

(Mariana Cergoli Janeiro)

Altera o Regimento Interno para criar o **Diploma “Samy Fortes”**.

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990), passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art. 191. (...)

(...)

(inciso) – Diploma “Samy Fortes”, destinado a ativistas e coletivos LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-Binárias e mais), com destacada atuação na luta pela promoção dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e na luta contra a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero.” (NR)

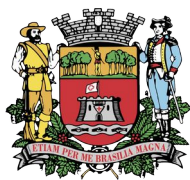
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de resolução tem o objetivo de alterar o Regimento Interno desta Casa para criar o Diploma "Samy Fortes", destinado a ativistas e coletivos LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-Binárias e mais), com destacada atuação na luta pela promoção dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e na luta contra a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero.

Criar este diploma é reverenciar uma grande mulher que muito fez pelos direitos humanos da população LGBTQIAPN+, principalmente pela população de transexuais e travestis, na cidade de Jundiaí/SP; conforme breve resumo de sua biografia, abaixo transcrita.

Samy da Silva Fortes foi uma mulher transexual negra e indígena, nascida e criada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Artista plástica de talento e ativista incansável, ela desenhou sua história com cores vivas e intensas, enfrentando a exclusão e a violência com resiliência e determinação. Sua vida foi um reflexo de sua luta pela visibilidade



e pelo respeito à diversidade, independentemente de orientação sexual, identidade de gênero, cor, raça, etc;

Radicada em Jundiaí, Samy deixou um legado significativo para a comunidade LGBTQIAPN+, fundando o CAIS – Centro de Apoio e Inclusão Social para travestis, transexuais e outras pessoas em vulnerabilidade; um espaço de acolhimento e fortalecimento para aqueles que, como ela, enfrentaram desafios diários na busca por dignidade e respeito.

Aquela que se definia como “uma mulher negra de ascendência indígena”, obteve reconhecimento internacional pelo seu ativismo. Em 2022, a Organização das Nações Unidas (ONU) destacou seu trabalho, evidenciando sua contribuição para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Além de sua atuação no CAIS, Samy Fortes foi diretora da Organização Não Governamental ALIADOS (Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual), a primeira Instituição voltada para o atendimento do público LGBTQIA+ de Jundiaí e Região, fundada em 2014 e responsável pela produção da Parada do Orgulho da cidade. Também trabalhou na cultura municipal, sempre buscando dar voz e visibilidade às pautas da diversidade.

Mesmo diante das dificuldades, nunca deixou de lutar. Em plena pandemia, no final de 2020, ergueu o CAIS como um refúgio de esperança. Sua jornada foi interrompida no dia 3 de janeiro de 2025, aos 48 anos, após uma batalha breve, mas intensa, contra o câncer.

Samy Fortes partiu mas, sua voz, sua arte e seu ativismo permanecem vivos. Sua história é uma inspiração para todas e todos que acreditam na Justiça, no respeito e na construção de um mundo onde as pessoas possam existir sem medo. Seu legado jamais será apagado.

Ante o exposto acima, peço, aos nobres pares, a aprovação deste projeto de resolução.

MARIANA JANEIRO

